

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

SEXTA-FEIRA 31/05/2019

ANO: XI Nº: 2404 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 335/19, DE 27 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na petição protocolada sob o nº 12260, de 30.04.2019;
- a disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, ao servidor Valter Kaor Ogaki, matrícula nº 73903-01, ocupante do cargo de Contador, Classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24.11.2017, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40, § 1º, III, "a" da CF.

Arapongas, 27 de Maio 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº. 337/19, DE 29 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2019, GIVANILDO BERBET ALVES, matrícula nº 82406/2, para exercer em comissão o cargo de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 h - símbolo CCU24, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei 4.452, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 4.470, de 17/05/19, ficando exonerado do cargo nomeado através do Decreto nº 602, de 13/08/18.

Arapongas, 29 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº. 338/19, DE 29 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2019, VANESSA ROSA, matrícula nº 1197452/1, para exercer em comissão o cargo de Gerente do Pronto Atendimento – 18h Antonio J. Marques - símbolo CCU18, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei 4.452, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 4.470, de 17/05/19, ficando exonerado do cargo nomeado através do Decreto nº 726, de 01/10/18.

Arapongas, 29 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº. 339/19, DE 29 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2019, DENISE DE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 1197450/1, para exercer em comissão o cargo de Gerente do Pronto Atendimento – 18h Oswaldo Filla Junior - símbolo CCU18, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei 4.452, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 4.470, de 17/05/19, ficando exonerada do cargo nomeado através do Decreto nº 008, de 01/01/107.

Arapongas, 29 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº. 340/19, DE 29 DE MAIO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2019, EDILEUSA FERREIRA GOMES, matrícula nº 110698/2, para exercer em comissão o cargo de Gerente do Pronto Atendimento – 24h - símbolo CCU24, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei 4.452, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 4.470, de 17/05/19, ficando exonerada do cargo nomeado através do Decreto nº 008, de 01/01/17.

Arapongas, 29 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 341/19, DE 29 DE MAIO DE 2019**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a C.I. nº 017/19, expedida pela Sede Administrativa dos Conselhos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, MARIA PAULA QUEIROZ DOS REIS e LETÍCIA MARIA BRAMBILA DA LUZ, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como representantes, titular e suplente, respectivamente, da CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS, em substituição aos designados através do Decreto nº 094/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 342/19, DE 29 DE MAIO DE 2019**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9388/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aceitos todos os Serviços e Obras de Infraestrutura executados pela sociedade empresarial denominada “INCORPORAR – LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA”, inscrita no CNPJ sob nº 01.839.103/0001-02, nos seguintes loteamentos:

- “JARDIM VALE DO COQUEIRAL” localiza-

do sobre o Lote de Terras sob nº 8/A, com área 228.286,66 m<sup>2</sup>, ou 22,8287 hectares, situado na Colonização Fazenda Gaúcha, da Fazenda Três Bocas, matriculado sob o nº 13.967 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, nesta Cidade e Comarca, os quais passam a integrar doravante o Patrimônio Público Municipal.

- “JARDIM RESIDENCIAL VICENTIN”, localizado sobre o Lote de Terras sob nº 08, com área 114.143,34 m<sup>2</sup>, situado na Colonização Fazenda Gaúcha, da Fazenda Três Bocas, neste Município e Comarca de Arapongas – Paraná, matriculado sob o nº 13.966, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta comarca, nesta Cidade e Comarca, os quais passam a integrar doravante o Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Ficam ainda, liberados os valores dados em caução, como garantia no cumprimento das obras de infraestrutura, sendo:

- Caução Fidejussória no valor de R\$ 4.472.085,34 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para o “JARDIM VALE DO COQUEIRAL”, em conformidade como o Artigo 19 da Lei nº 3.590/09, de 05 de janeiro de 2009.

- Caução Fidejussória no valor de R\$ 3.247.759,50 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para o “JARDIM RESIDENCIAL VICENTIN”, em conformidade como o Artigo 19 da Lei nº 3.590/09, de 05 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Ficam ainda, liberadas as construções nos referidos empreendimentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

**RICARDO K. KOIKE**

Sec. Mun. de Obras Transportes e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº. 346/19, DE 30 DE MAIO DE 2019**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais;

**RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2019, FERNANDO MARQUES DE MARCOS, para exercer em comissão o cargo de Superintendente Médico - símbolo CCSM, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei 4.452, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 4.470, de 17/05/19.

Arapongas, 30 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 249/19, DE 28 DE MAIO DE 2019**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na solicitação nº. 184/19, da SEMAS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR, que a servidora Valéria Melges Lens, matrícula nº 70688/2, respondeu pelo cargo de Assessor Técnico - símbolo FG2, no período de 02 a 21/05/19, de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 250/19, DE 28 DE MAIO DE 2019**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na solicitação nº. 073/19, da Gerência de Licitação

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Dirceu de Castro Vieira Junior, matrícula nº 95362/1, para responder pelo cargo de Gerente de Processos de Negó-

cios e Gestão - símbolo CC3, no período de 01 a 20/06/19, de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 251/19, DE 29 DE MAIO DE 2019**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na solicitação nº. 163/19, da SEASPMA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sidnei Carlos Macedo, matrícula nº 43931/1, ocupante de cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelas atribuições inerentes a alínea "h", do inciso II da cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Prefeitura do Município de Arapongas e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional no Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 273/07, de 07/12/2007 e demais disposições em contrário.

Arapongas, 29 de maio de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 068/2019**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários por meio da Deliberação 062/2016 – CDCA/PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edi-

tal. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 19 de junho de 2019 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 30 de maio de 2019.

**VALDINEI JULIANO PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 069/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários e ar condicionado incluso instalação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 14 de junho de 2019 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 30 de maio de 2019.

**IVANA YUMI SAITO PEREIRA**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos e instrumentais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 13 de junho de 2019 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 30 de maio de 2019.

**VALDINEI JULIANO PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 050/2019 – Processo Adm. N° 071/2019.

OBJETO: REPETIÇÃO DOS ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DOS PREGÕES 126/2018 E 003/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO BÁSICO E EMERGENCIAL, PARA O ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

JARDIM MÉDICALTDA., CNPJ nº 08.588.015/0001-24, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2019.

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço [www.arapongas.pr.gov.br/diario](http://www.arapongas.pr.gov.br/diario).

Prazo de vigência: Até 12/11/2019, a partir de 21 de maio de 2019.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Data e Assinaturas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano**

**DECRETO Nº 190/19, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 522/64, de 27 de abril de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Denominadas as Ruas abaixo relacionadas, situadas no empreendimento denominado "**JARDIM RESIDENCIAL VICENTIN**", localizado sobre o Lote de Terras sob nº 08, com área 114.143,34 m<sup>2</sup>, situado na Colonização Fazenda Gaúcha, da Fazenda Três Bocas, neste Município e Comarca de Arapongas – Paraná, matriculado sob o nº 13.966, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, conforme segue:

AV. PROJETADA "A" ----- AVENIDA ARAÇARI NEGRO

RUA PROJETADA "A" -----	RUA BACURAU TELHA
RUA PROJETADA "B" -----	RUA FALCÃO DE PEITO LARANJA
RUA PROJETADA "C" -----	RUA ARAÇARI LETRADO
RUA PROJETADA "D" -----	RUA GUARÁ CHUMBO
RUA PROJETADA "E" -----	RUA CURRIQUEIRO DO SOLO
RUA PROJETADA "F" -----	RUA DANÇADOR DE TOPETE PRETO
RUA PROJETADA "G" -----	RUA FRUXU BAIANO
RUA PROJETADA "H" -----	RUA MÚSICO DA MATA
RUA PROJETADA "I" -----	RUA BESOURINHO DE RAQUETE
RUA PROJETADA "J" -----	RUA ARARINHA DE COLAR AMARELO
RUA PROJETADA "K" -----	RUA ARIRAMBA DE CAUDA RUIVA
RUA PROJETADA "L" -----	RUA TICO TICO DO BANHADO
RUA PROJETADA "M" -----	RUA TIÊ DE PEITO VERMELHO
RUA PROJETADA "N" -----	RUA CURIQUINHA
RUA PROJETADA "O" -----	RUA MUTUM PRETO

**Art. 2º** - Fica Revogado o Decreto sob nº 566/17, de 10 de julho de 2017, em todos os seu termos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de março de 2019.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**JAIR MILANI**  
Sec. Mun. de Obras Transportes  
e Desenvolvimento Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
 Diretoria de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO**

**DECRETO Nº 330/19, de 27 de maio de 2019**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16 e prorrogado conforme Decreto nº 883/17, de 30/10/17;
- A convocação procedida pelo Edital nº 052/18, de 18/10/18;
- Constatação, aos 22/05/19, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

**Art. 2º - A POSSE** ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de maio de 2019.

**VALDECIR ANTONIO SCARCELLI**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
 PREFEITO

**ANEXO**

**(Decreto nº 330/19, de 27 de maio de 2019)**

**GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO – GPM**

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**NÍVEL INICIAL: 32**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 36H**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde**

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
46100107	JAMESSITA APARECIDA DO PRADO	36	A



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
ARAPONGAS – PR

## **EDITAL Nº 005/2019**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164 de 20/11/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando:

I – O disposto pela Lei Federal 13.824/2019, de 9 de maio de 2019, que altera o Art. 132 da Lei Federal 8.069/90, dispondo sobre a recondução de Conselheiros Tutelares por novos processos de escolha;

II – O teor do Ofício Circular 09/2019, expedido em 10 de maio de 2019 pela CAOP da Criança;

III – A manifestação da Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas – Área da Infância e Adolescência, expedida em 23 de maio de 2019; sem prejuízo às demais legislações vigentes,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Art. 2º do Edital CMDCA 001/2019, que trata da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Arapongas, mandato 2020/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O Conselho Tutelar do Município de Arapongas é composto por 5 (cinco) membros titulares, eleitos, através de candidatura individual, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha.*

**Parágrafo único:** Revogado”

**Art. 2º** - Publique-se.

Arapongas, 31 de maio de 2019.

**Nilson Ribeiro da Silva**  
Coordenador



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ARAPONGAS – PR

## EDITAL Nº 006/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164 de 20/11/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as disposições do Edital CMDCA 001/2019 e alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a documentação dos seguintes requerentes de inscrição para candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar:

INSCR.	NOME	RG
001	ELIANE CEREIA GIRASSOL	3.347.113-0
002	DANIELLE CRISTINA JETON FORNAZIERI	10.946.979-3
003	MICHELLE MENEZES DE SOUZA MIGUEL	8.207.996-3
004	REINALDO CAVINA	8.640.254-8
005	WILLIAM ROSA	7.091.270-0
006	CRISTIANE SANCHES CANDREVA	6.763.665-1
007	ERYK DE CAMPOS CARVALHO	6.115763-8
008	MARTHA MARCHIORI	6.148.974-6
009	RONIVALDO CESAR DOS SANTOS	7.775.854-2
010	LUCIMARA LOPES DELFINO	4.703.142-7
011	ROSANGELA APARECIDA CARMONA	7.204.774-5
012	SIMONI SANTIN	8.583.765-6
013	FLORISA VAS CHELES	2.118.110-2
014	SUELI FERREIRA ULIANA	1.734.323-8
015	FABIANI FLAUZINO DE OLIVEIRA	8.906.423-0
016	LEONILCE FERREIRA NAVARRO	3.954.425-3
017	SILVIA MARA BARBOSA FERREIRA	5.055.080-0
018	ADRIANO VICENSI	6.270.369-5
019	ELOISE CRISTINA HOLLANDINI	6.275.805-8
020	VINICIUS VEINE DE MOURA	10.166.452-0



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ARAPONGAS – PR**

022	FERNANDA MOREIRA DE FREITAS	9.865.297-3
023	MARIA APARECIDA DA SILVA PESSUTI	6.607.038-7
024	MARCOS DANIEL ANASTÁCIO	6.370.862-3
025	FERNANDA PEREIRA DA SILVA NOEL	9.906.513-3
026	PRISCILA ALVES RICCI	8.521.300-8

**Art. 2º** - Conforme prevê o Edital nº 001/19, os requerentes serão convocados oportunamente para realização de teste escrito, de caráter eliminatório, sendo que somente serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

**Art. 3º** - Após a correção do teste escrito e encaminhamentos necessários, será publicado Edital informando o gabarito da prova, bem como o desempenho de cada requerente, indicando aqueles que foram considerados aprovados ou não.

**Art. 4º** - Ficam advertidos os candidatos considerados aprovados no teste escrito que somente poderão iniciar sua campanha após a realização de reunião junto a Comissão Eleitoral, onde serão repassadas orientações acerca da propaganda eleitoral, conforme disposto no Edital 001/2019.

**Art. 5º** – A candidata abaixo **não teve sua documentação homologada:**

INSCR.	NOME	RG	MOTIVO
021	CAMILA ASTUTTI BERALDERI DE MATOS	7.728.990-9	Não entregou a documentação solicitada no Art. 5º, §1º, VII do Edital CMDCA 001/2019 e alterações.

**Art.5º** - Publique-se.

Arapongas, 31 de maio de 2019.

**Nilson Ribeiro da Silva**  
Coordenador





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº. 347/19, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Altera o Decreto nº. 019/19, de 18 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019.

**SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no **Decreto nº. 019/19, de 18 de janeiro de 2019**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no referido Decreto, constante do Anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de maio de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
Cronograma de Desembolso

Pág 1 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>MUNICÍPIO DE ARAPONGAS</b>													
<b>00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores</b>													
Previsto	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.632,27	120.331.600,00
Realizado	12.361.027,43	15.989.497,83	8.163.002,39	9.657.105,20	9.550.338,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.720.970,90
Diferença	(2.333.394,00)	(5.961.864,40)	1.864.631,04	370.528,23	477.295,38	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.633,43	10.027.632,27	64.610.629,10
<b>00078 - Fundo Municipal PROCON</b>													
Previsto	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	24.600,00	271.000,00
Realizado	300,00	1.175,00	0,00	7.491,15	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.486,15
Diferença	22.100,00	21.225,00	22.400,00	14.908,85	21.880,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	24.600,00	261.513,85
<b>00081 - Fundo Munic.Apoio Portador Deficiência</b>													
Previsto	1.006,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	12.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.006,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	12.050,00
<b>00082 - Fundo Municipal Meio Ambiente</b>													
Previsto	6.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	70.000,00
Realizado	0,00	499,99	0,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,99
Diferença	6.750,00	5.250,01	5.750,00	(260,00)	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	63.490,01
<b>00083 - Fundo Munic.Direito Pessoa Idosa</b>													
Previsto	941,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	11.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	941,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	11.050,00
<b>00084 - Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP</b>													
Previsto	1.087,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.087,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	13.000,00
<b>00085 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer</b>													
Previsto	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
<b>00101 - Fundef/Fundeb 60%</b>													
Previsto	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	48.270.000,00
Realizado	2.606.120,10	2.880.015,52	2.977.862,58	3.136.397,07	1.910.848,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.511.243,90
Diferença	1.416.379,89	1.142.484,47	1.044.637,41	886.102,92	2.111.651,36	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	4.022.499,99	34.758.756,10
<b>00102 - Fundef/Fundeb 40%</b>													
Previsto	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	12.630.000,00
Realizado	880.554,04	286.514,29	1.122.476,08	237.827,08	295.725,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823.097,29
Diferença	171.945,96	765.985,71	(69.976,08)	814.672,92	756.774,20	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	1.052.500,00	9.806.902,71
<b>00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>													
Previsto	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,48	7.868.500,00
Realizado	379.702,77	342.947,56	851.872,43	251.282,73	1.464.224,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290.029,73



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Prestação de Contas  
Cronograma de Desembolso

Pág 2 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>MUNICÍPIO DE ARAPONGAS</b>													
<b>00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>													
Diferença	276.005,55	312.760,76	(196.164,11)	404.425,59	(808.515,92)	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,48	4.578.470,27
<b>00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica</b>													
Previsto	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,29	13.229.875,00
Realizado	983.417,03	943.041,79	1.646.449,67	826.423,23	786.162,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.185.493,94
Diferença	119.072,58	159.447,82	(543.960,06)	276.066,38	316.327,39	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,29	8.044.381,06
<b>00107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação</b>													
Previsto	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,63	4.938.500,00
Realizado	0,00	1.134.996,25	1.302.363,62	0,00	(23.682,57)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413.677,30
Diferença	411.541,67	(723.454,58)	(890.821,95)	411.541,67	435.224,24	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,63	2.524.822,70
<b>00110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>													
Previsto	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,37	1.840.000,00
Realizado	303.572,56	500.809,83	(27.300,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.082,39
Diferença	(150.239,23)	(347.476,50)	180.633,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,37	1.062.917,61
<b>00117 - MDE/Transporte Escolar Rural - PNAT</b>													
Previsto	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	165.000,00
Realizado	0,00	0,00	78.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.792,00
Diferença	0,00	0,00	(62.292,00)	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	86.208,00
<b>00130 - Programa PDDE</b>													
Previsto	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	430,00	5.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	430,00	5.050,00
<b>00303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos</b>													
Previsto	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,36	28.649.559,00
Realizado	2.514.200,29	4.559.109,90	3.194.050,96	980.771,30	2.346.205,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594.337,56
Diferença	(126.737,05)	(2.171.646,66)	(806.587,72)	1.406.691,94	41.258,13	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,24	2.387.463,36	15.055.221,44
<b>00311 - Programa SUS</b>													
Previsto	100.060,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	1.200.500,00
Realizado	0,00	48.013,11	58.839,17	43.932,22	123.156,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.940,64
Diferença	100.060,00	52.026,89	41.200,83	56.107,78	(23.116,14)	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	926.559,36
<b>00322 - Programa S.A.M.U.</b>													
Previsto	58.430,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	700.500,00
Realizado	26.954,77	252.519,97	113.796,47	1.118,46	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.389,67
Diferença	31.475,23	(194.149,97)	(55.426,47)	57.251,54	57.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	305.110,33
<b>00326 - APSUS - Atenção Primária em Saúde</b>													
Previsto	54.261,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	0,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	596.751,00
Realizado	71.149,00	75.797,36	32.965,28	800,00	61.787,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.498,89
Diferença	(16.888,00)	(21.548,36)	21.283,72	53.449,00	(61.787,25)	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	354.252,11



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
Cronograma de Desembolso

Pág 3 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>MUNICÍPIO DE ARAPONGAS</b>													
<b>00328 - Conv.Ministério da Saúde</b>													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	54.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.249,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00	54.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.249,00
<b>00341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiasUS no Estado do Paraná</b>													
Previsto	25.174,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	302.000,00
Realizado	2.612,50	0,00	0,00	(349,72)	2.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407,78
Diferença	22.561,50	25.166,00	25.166,00	25.515,72	23.021,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	297.592,22
<b>00372 - Programa - Teto UPA</b>													
Previsto	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
Realizado	0,00	440.809,04	315.310,74	418.813,27	383.606,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558.539,20
Diferença	175.000,00	(265.809,04)	(140.310,74)	(243.813,27)	(208.606,15)	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	541.460,80
<b>00495 - Atenção Básica</b>													
Previsto	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	11.880.000,00
Realizado	781.320,46	877.861,09	918.967,40	1.020.376,07	1.022.281,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620.806,44
Diferença	208.679,54	112.138,91	71.032,60	(30.376,07)	(32.281,42)	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	7.259.193,56
<b>00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>													
Previsto	172.260,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	2.066.900,00
Realizado	98.405,63	84.364,71	83.174,87	146.470,43	64.419,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.834,94
Diferença	73.854,37	87.875,29	89.065,13	25.769,57	107.820,70	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	1.590.065,06
<b>00497 - Vigilância em Saúde</b>													
Previsto	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	1.230.600,00
Realizado	5.769,53	172.993,61	156.209,36	27.173,83	39.076,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.222,96
Diferença	96.780,47	(70.443,61)	(53.659,36)	75.376,17	63.473,37	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	829.377,04
<b>00499 - Gestão do SUS</b>													
Previsto	95.924,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	1.151.000,00
Realizado	69.206,93	84.909,78	87.247,10	81.562,69	65.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.491,50
Diferença	26.717,07	11.006,22	8.668,90	14.353,31	30.351,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	762.508,50
<b>00501 - Alienação de Ativos</b>													
Previsto	18.348,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	220.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	18.348,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	220.000,00
<b>00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias</b>													
Previsto	69.261,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	831.000,00
Realizado	7.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.000,00
Diferença	62.261,00	69.249,00	(830.751,00)	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	(76.000,00)
<b>00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF</b>													
Previsto	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,76	8.031.850,00
Realizado	534.263,95	532.909,93	466.463,52	522.921,22	1.505.474,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.562.033,53



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
Cronograma de Desembolso

Pág 4 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>MUNICÍPIO DE ARAPONGAS</b>													
<b>00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF</b>													
Diferença	135.056,89	136.410,91	202.857,32	146.399,62	(836.154,07)	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,76	4.469.816,47
<b>00509 - Gerenciamento do Trânsito</b>													
Previsto	93.587,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	1.123.000,00
Realizado	1.360,00	12.913,00	128.000,00	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.703,00
Diferença	92.227,00	80.670,00	(34.417,00)	93.153,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	980.297,00
<b>00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>													
Previsto	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,87	5.757.250,00
Realizado	253.535,77	253.258,49	252.022,43	268.805,02	289.552,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.173,74
Diferença	226.235,06	226.512,34	227.748,40	210.965,81	190.218,80	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,87	4.440.076,26
<b>00511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>													
Previsto	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	17.846.700,00
Realizado	4.609.115,71	1.599.174,13	514.985,68	4.124.932,36	315.509,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.163.717,35
Diferença	(3.121.890,71)	(111.949,13)	972.239,32	(2.637.707,36)	1.171.715,53	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	6.682.982,65
<b>00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>													
Previsto	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,74	251.000,00
Realizado	3.000,00	0,00	99.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.999,99
Diferença	17.916,66	20.916,66	(79.083,33)	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,74	148.000,01
<b>00515 - F.U.N.R.E.B.OM.</b>													
Previsto	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,63	905.000,00
Realizado	500,00	63.960,30	36.021,70	31.954,61	34.505,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.942,51
Diferença	74.916,67	11.456,37	39.394,97	43.462,06	40.910,77	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,63	738.057,49
<b>00555 - SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município</b>													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Diferença	41.666,67	(31.833,33)	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	426.500,00
<b>00601 - Paraná Urbano - Implantação do Terminal Urbano</b>													
Previsto	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
<b>00607 - Financiamento "Saúde"</b>													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
<b>00612 - Pavimentação, Revitalização, Duplicação de Ruas</b>													
Previsto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
Cronograma de Desembolso

Pág 5 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>MUNICÍPIO DE ARAPONGAS</b>													
<b>00614 - Aquisição de Maquinário</b>													
Previsto	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.000.000,00
<b>00615 - Aquisição de Veículos</b>													
Previsto	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.400.000,00
<b>00672 - Aquisição de Veículos</b>													
Previsto	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	5.000.000,00
<b>00762 - BPC na Escola - Questionário</b>													
Previsto	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
Realizado	0,00	0,00	970,00	0,00	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00
Diferença	275,00	275,00	(695,00)	275,00	(695,00)	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	1.360,00
<b>00774 - Convênio FIA ESTADUAL</b>													
Previsto	13.386,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	160.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.386,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	160.500,00
<b>00880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA</b>													
Previsto	12.011,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	144.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	12.011,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	144.000,00
<b>00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)</b>													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	1.123,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Diferença	2.833,33	2.833,33	2.833,33	1.710,33	1.751,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	31.795,00
<b>00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS</b>													
Previsto	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,24	477.290,00
Realizado	53.768,45	81.627,29	72.573,26	20.655,29	(551,24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.073,05
Diferença	(13.994,29)	(41.853,13)	(32.799,10)	19.118,87	40.325,40	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,24	249.216,95
<b>00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - Portaria MDS 113/2015</b>													
Previsto	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,62	472.279,00
Realizado	51.415,99	29.449,73	31.190,96	60.923,68	121.999,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.980,22
Diferença	(12.059,41)	9.906,85	8.165,62	(21.567,10)	(82.643,28)	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,62	177.298,78
<b>00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015</b>													
Previsto	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,74	43.400,00
Realizado	547,00	2.555,00	12.445,81	1.239,50	11.195,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.982,77



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
Cronograma de Desembolso

Pág 6 / 6

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>MUNICÍPIO DE ARAPONGAS</b>													
<b>00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015</b>													
Diferença	3.069,66	1.061,66	(8.829,15)	2.377,16	(7.578,80)	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,74	15.417,23
<b>00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>													
Previsto	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.750,11	165.000,00
Realizado	0,00	3.987,20	43.691,00	6.798,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.476,85
Diferença	13.749,99	9.762,79	(29.941,01)	6.951,34	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.750,11	110.523,15
<b>00999 - Reserva de Contingencia</b>													
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
<b>01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE</b>													
Previsto	0,00	155.000,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	1.980.000,00
Realizado	55.830,33	463.482,79	326.876,52	126.285,62	(40.094,09)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.381,17
Diferença	(55.830,33)	(308.482,79)	(144.376,52)	56.214,38	222.594,09	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	1.047.618,83
<b>Total Geral</b>													
Previsto	27.784.984,65	27.938.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.984.941,85	335.553.253,00
Realizado	26.654.650,24	31.792.694,49	23.961.320,99	22.009.273,96	20.333.022,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.750.962,35
Diferença	1.130.334,41	(3.853.961,84)	4.021.411,66	5.973.458,69	7.649.709,98	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.982.732,65	27.984.941,85	210.802.290,65

Data Emissão: 30/05/2019

Hora de emissão: 17h e 14m



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Fonte

Ano: 2019 Período: Mensal Mês: Todos

Pág 1 / 5

Receita/ Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores</b>													
Previsto	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,37	134.363.200,00
Realizado	13.894.592,64	12.244.461,23	10.127.455,32	9.647.234,43	7.622.937,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.536.680,69
Diferença	(2.697.659,31)	(1.047.527,90)	1.069.478,01	1.549.698,90	3.573.996,26	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,33	11.196.933,37	80.826.519,31
<b>Vínculo: 00078 - Fundo Municipal PROCON</b>													
Previsto	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	24.600,00	271.000,00
Realizado	1.199,21	1.266,60	50.008,32	6.032,05	588,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.094,72
Diferença	21.200,79	21.133,40	(27.608,32)	16.367,95	21.811,46	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	24.600,00	211.905,28
<b>Vínculo: 00081 - Fundo Munic.Apoio Portador Deficiência</b>													
Previsto	1.006,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	12.050,00
Realizado	17,95	16,34	15,54	17,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,99
Diferença	988,05	987,66	988,46	986,84	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	11.983,01
<b>Vínculo: 00082 - Fundo Municipal Meio Ambiente</b>													
Previsto	6.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	70.000,00
Realizado	102,22	77,71	82,07	78,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,67
Diferença	6.647,78	5.672,29	5.667,93	5.671,33	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	69.659,33
<b>Vínculo: 00083 - Fundo Munic.Direito Pessoa Idosa</b>													
Previsto	941,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	11.050,00
Realizado	44,63	40,90	39,32	43,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,77
Diferença	896,37	878,10	879,68	875,08	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	919,00	10.881,23
<b>Vínculo: 00084 - Fundo Munic.Defesa Civil-FUNCAP</b>													
Previsto	1.087,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	13.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	1.087,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	1.083,00	13.000,00
<b>Vínculo: 00085 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer</b>													
Previsto	8.370,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
Realizado	25,91	23,59	22,42	24,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,73
Diferença	8.344,09	8.306,41	8.307,58	8.305,19	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	99.903,27
<b>Vínculo: 00101 - Fundef/Fundeb 60%</b>													
Previsto	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	60.900.000,00
Realizado	4.107.376,82	3.098.407,86	3.250.629,24	2.844.774,37	3.546.236,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.847.424,82
Diferença	967.623,18	1.976.592,14	1.824.370,76	2.230.225,63	1.528.763,47	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	5.075.000,00	44.052.575,18
<b>Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>													
Previsto	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,48	7.868.500,00
Realizado	954.138,28	665.164,32	639.628,46	609.785,55	572.396,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.441.113,60
Diferença	(298.429,96)	(9.456,00)	16.079,86	45.922,77	83.311,33	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,32	655.708,48	4.427.386,40
<b>Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica</b>													
Previsto	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,29	13.229.875,00
Realizado	960.206,91	1.705.045,73	947.040,62	844.604,92	289.507,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.746.405,52
Diferença	142.282,70	(602.556,12)	155.448,99	257.884,69	812.982,27	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,61	1.102.489,29	8.483.469,48





**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Prestação de Contas  
Metas de Arrecadação por Fonte  
Ano: 2019 Período: Mensal Mês: Todos

Pág 2 / 5

Receita/ Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Vínculo: 00107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação</b>													
Previsto	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,63	4.938.500,00
Realizado	382.498,34	370.851,87	278.561,76	278.573,89	276.772,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587.258,32
Diferença	29.043,33	40.689,80	132.979,91	132.967,78	134.769,21	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,67	411.541,63	3.351.241,68
<b>Vínculo: 00110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>													
Previsto	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,37	1.840.000,00
Realizado	610,93	114.702,81	114.775,19	114.821,92	114.191,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.102,65
Diferença	152.722,40	38.630,52	38.558,14	38.511,41	39.141,53	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,33	153.333,37	1.380.897,35
<b>Vínculo: 00117 - MDE/Transporte Escolar Rural - PNAT</b>													
Previsto	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	165.000,00
Realizado	25,34	7.398,23	7.404,75	31,41	7.374,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.234,12
Diferença	(25,34)	(7.398,23)	9.095,25	16.468,59	9.125,61	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	142.765,88
<b>Vínculo: 00130 - Programa PDDE</b>													
Previsto	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	430,00	5.050,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	430,00	5.050,00
<b>Vínculo: 00303 - Saúde/Vinculado Receita Impostos</b>													
Previsto	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	30.868.425,00
Realizado	3.439.024,67	3.020.061,47	2.487.632,55	2.338.276,06	1.891.223,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.176.218,27
Diferença	(866.655,92)	(447.692,72)	84.736,20	234.092,69	681.145,23	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	2.572.368,75	17.692.206,73
<b>Vínculo: 00311 - Programa SUS</b>													
Previsto	100.060,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	1.200.500,00
Realizado	140,98	46.703,25	91.996,43	47.744,42	50.071,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.656,82
Diferença	99.919,02	53.336,75	8.043,57	52.295,58	49.968,26	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	100.040,00	963.843,18
<b>Vínculo: 00322 - Programa S.A.M.U.</b>													
Previsto	58.430,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	700.500,00
Realizado	812,27	609,66	333,42	144.808,18	72.331,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.895,03
Diferença	57.617,73	57.760,34	58.036,58	(86.438,18)	(13.961,50)	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	58.370,00	481.604,97
<b>Vínculo: 00326 - APSUS - Atenção Primária em Saúde</b>													
Previsto	54.261,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	651.000,00
Realizado	9.884,69	8.298,60	697,30	12.752,50	81.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.443,09
Diferença	44.376,31	45.950,40	53.551,70	41.496,50	(27.561,00)	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	54.249,00	537.556,91
<b>Vínculo: 00341 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná</b>													
Previsto	25.174,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	302.000,00
Realizado	193,34	174,07	166,43	185,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,90
Diferença	24.980,66	24.991,93	24.999,57	24.980,94	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	25.166,00	301.281,10
<b>Vínculo: 00372 - Programa - Teto UPA</b>													
Previsto	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.100.000,00
Realizado	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Diferença	(125.000,00)	(125.000,00)	(125.000,00)	(125.000,00)	(125.000,00)	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	600.000,00



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Fonte

Ano: 2019 Período: Mensal Mês: Todos

Pág 3 / 5

Receita/ Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Vínculo: 00495 - Atenção Básica</b>													
Previsto	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	11.880.000,00
Realizado	318.072,46	856.008,56	855.990,08	853.544,20	871.707,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.755.323,04
Diferença	671.927,54	133.991,44	134.009,92	136.455,80	118.292,26	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	990.000,00	8.124.676,96
<b>Vínculo: 00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>													
Previsto	172.260,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	2.066.900,00
Realizado	92.059,00	92.059,00	92.059,00	92.059,00	92.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.295,00
Diferença	80.201,00	80.181,00	80.181,00	80.181,00	80.181,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	172.240,00	1.606.605,00
<b>Vínculo: 00497 - Vigilância em Saúde</b>													
Previsto	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	1.230.600,00
Realizado	0,00	93.809,84	93.809,84	118.049,44	99.869,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.538,86
Diferença	102.550,00	8.740,16	8.740,16	(15.499,44)	2.680,26	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	102.550,00	825.061,14
<b>Vínculo: 00499 - Gestão do SUS</b>													
Previsto	95.924,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	1.151.000,00
Realizado	65.666,25	65.666,25	65.666,25	65.666,25	65.666,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.331,25
Diferença	30.257,75	30.249,75	30.249,75	30.249,75	30.249,75	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	95.916,00	822.668,75
<b>Vínculo: 00501 - Alienação de Ativos</b>													
Previsto	18.348,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	220.000,00
Realizado	145,98	132,89	29.626,24	97.178,92	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.084,03
Diferença	18.202,02	18.199,11	(11.294,24)	(78.846,92)	(78.668,00)	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	18.332,00	(4.084,03)
<b>Vínculo: 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias</b>													
Previsto	69.261,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	831.000,00
Realizado	67.008,76	65.552,96	63.971,15	58.076,87	79.359,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.969,54
Diferença	2.252,24	3.696,04	5.277,85	11.172,13	(10.110,80)	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	69.249,00	497.030,46
<b>Vínculo: 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF</b>													
Previsto	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,76	8.031.850,00
Realizado	668.523,23	753.678,72	521.707,01	987.046,29	672.129,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603.084,33
Diferença	797,61	(84.357,88)	147.613,83	(317.725,45)	(2.808,24)	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,84	669.320,76	4.428.765,67
<b>Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Trânsito</b>													
Previsto	93.587,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	1.123.000,00
Realizado	80.615,61	41.938,85	32.919,52	27.317,99	22.724,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.516,25
Diferença	12.971,39	51.644,15	60.663,48	66.265,01	70.858,72	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	93.583,00	917.483,75
<b>Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>													
Previsto	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,87	5.757.250,00
Realizado	202.492,59	946.414,89	260.014,16	163.657,14	127.154,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699.733,36
Diferença	277.278,24	(466.644,06)	219.756,67	316.113,69	352.616,25	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,83	479.770,87	4.057.516,64
<b>Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>													
Previsto	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	17.846.700,00
Realizado	1.854.514,28	4.883.987,21	1.138.876,61	663.877,46	542.490,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.083.746,34
Diferença	(367.289,28)	(3.396.762,21)	348.348,39	823.347,54	944.734,22	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	1.487.225,00	8.762.953,66



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas

Metas de Arrecadação por Fonte

Ano: 2019 Período: Mensal Mês: Todos

Pág 4 / 5

Receita/ Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Vínculo: 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)</b>													
Previsto	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,74	251.000,00
Realizado	30.804,64	150,44	144,67	30.507,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.607,17
Diferença	(9.887,98)	20.766,22	20.771,99	(9.590,76)	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,74	189.392,83
<b>Vínculo: 00515 - F.U.N.R.E.B.OM.</b>													
Previsto	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,63	905.000,00
Realizado	61.034,73	258.132,09	45.079,96	27.075,88	23.046,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.369,44
Diferença	14.381,94	(182.715,42)	30.336,71	48.340,79	52.369,89	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,67	75.416,63	490.630,56
<b>Vínculo: 00555 - SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município</b>													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Realizado	80.507,44	1.707,22	45.285,00	44.883,75	37.821,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.205,13
Diferença	(38.840,77)	39.959,45	(3.618,33)	(3.217,08)	3.844,95	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	289.794,87
<b>Vínculo: 00601 - Paraná Urbano - Implantação do Terminal Urbano</b>													
Previsto	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
<b>Vínculo: 00607 - Financiamento "Saúde"</b>													
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
<b>Vínculo: 00612 - Pavimentação, Revitalização, Duplicação de Ruas</b>													
Previsto	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.000.000,00
Realizado	2,09	1,92	1,84	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,90
Diferença	999.997,91	999.998,08	999.998,16	999.997,95	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	11.999.992,10
<b>Vínculo: 00614 - Aquisição de Maquinário</b>													
Previsto	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	9.000.000,00
Realizado	0,37	0,34	0,33	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40
Diferença	749.999,63	749.999,66	749.999,67	749.999,64	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	8.999.998,60
<b>Vínculo: 00615 - Aquisição de Veículos</b>													
Previsto	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.400.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.400.000,00
<b>Vínculo: 00672 - Aquisição de Veículos</b>													
Previsto	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,63	5.000.000,00
<b>Vínculo: 00762 - BPC na Escola - Questionário</b>													
Previsto	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
Realizado	1,42	2.643,60	5,61	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656,90
Diferença	273,58	(2.368,60)	269,39	268,73	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	643,10



## MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Prestação de Contas  
Metas de Arrecadação por Fonte  
Ano: 2019 Período: Mensal Mês: Todos

Pág 5 / 5

Receita/ Vinculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Vinculo: 00774 - Convênio FIA ESTADUAL</b>													
Previsto	13.386,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	160.500,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	13.386,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	160.500,00
<b>Vinculo: 00880 - Contr.e Legados de Ent. não Gov.ECA/FMDFCA</b>													
Previsto	12.011,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	144.000,00
Realizado	573,17	521,60	495,78	548,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.139,35
Diferença	11.437,83	11.477,40	11.503,22	11.450,20	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	11.999,00	141.860,65
<b>Vinculo: 00933 - IGDsuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)</b>													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Realizado	173,43	158,92	152,82	170,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,42
Diferença	2.659,90	2.674,41	2.680,51	2.663,08	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	33.344,58
<b>Vinculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS</b>													
Previsto	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,24	477.290,00
Realizado	488,19	344,99	243,28	133,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,44
Diferença	39.285,97	39.429,17	39.530,88	39.640,18	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,16	39.774,24	476.079,56
<b>Vinculo: 00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - Portaria MDS 113/2015</b>													
Previsto	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,62	472.279,00
Realizado	21.800,83	649,36	520,46	466,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.437,59
Diferença	17.555,75	38.707,22	38.836,12	38.889,64	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,58	39.356,62	448.841,41
<b>Vinculo: 00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015</b>													
Previsto	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,74	43.400,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,66	3.616,74	43.400,00
<b>Vinculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015</b>													
Previsto	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.750,11	165.000,00
Realizado	8.289,85	8.371,85	550,32	8.784,86	8.314,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.311,11
Diferença	5.460,14	5.378,14	13.199,67	4.965,13	5.435,76	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.749,99	13.750,11	130.688,89
<b>Vinculo: 01013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE</b>													
Previsto	0,00	155.000,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	1.980.000,00
Realizado	577,19	477,34	317.269,42	158.952,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.276,59
Diferença	(577,19)	154.522,66	(134.769,42)	23.547,36	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	182.500,00	1.502.723,41
<b>Total Geral</b>													
Previsto	29.129.190,07	29.282.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.329.148,23	351.683.719,00
Realizado	27.604.246,64	29.655.713,08	21.860.878,49	20.587.796,08	17.564.785,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.273.420,15
Diferença	1.524.943,43	(372.775,01)	7.466.059,58	8.739.141,99	11.762.152,21	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.326.938,07	29.329.148,23	234.410.298,85

Data Emissão: 30/05/2019

Hora de emissão: 17h e 17m

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Arapongas****Estado do Paraná****RESOLUÇÃO Nº 308/2019**

**Altera a redação do Artigo 7º da Resolução nº 281, de 06 de novembro de 2013 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** O artigo 7º da Resolução nº. 281, de 06 de novembro de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7º.** A Assessoria Jurídica Compete:

- I - Assessorar o Presidente, em assuntos de natureza jurídica relativa aos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, atendendo determinação de sua apreciação quando for convocado, ressalvados eventuais impedimentos;
- II — Elaborar propostas de textos normativos em assuntos de interesse da Presidência;
- III — Examinar e elaborar estudos acerca de temas jurídicos de interesse da Presidência;
- IV - Auxiliar a Presidência na elaboração de ofícios, certidões, projetos, proposições, atos normativos e administrativos; participar, a pedido da Presidência, de reuniões com a Mesa Diretora, Comissões, Vereadores, servidores públicos e demais órgãos públicos da Administração Pública;
- V — Executar outras tarefas determinadas pela Presidência da Câmara inerentes às suas atribuições de interesse da Presidência desde que não estejam previstas nas atribuições da Procuradoria Jurídica;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcio Antonio Nickenig**  
1º Secretário

Salas das Sessões, 27 de maio de 2019.

**Osvaldo Alves dos Santos**  
Presidente